



Câmara Municipal de Guaçuí

Estado do Espírito Santo

PROJETO DE LEI DO LEGISLATIVO Nº 037/2020.

JUSTIFICATIVA

O presente Projeto de Lei do Legislativo visa nomear a Ponte de acesso à da Rua da Palha, com o nome da Senhora Conceição Maria Almeida.

Apresento o supracitado Projeto de Lei do Legislativo, pelos motivos que serão narrados a seguir, no histórico de vida, demonstrando agradecimento e respeito a esta cidadã Guaçuense que apesar de fisicamente não se fazer mais presente, deixou suas marcas registradas em nosso Município, e merece essa homenagem.

HISTÓRICO:

Nascida em 24 de julho de 1929, filha de Moisés José Rodrigues e Maria Rita de Jesus, caminhou por nossas terras durante 83 anos.

Nasceu na Zona Rural, casou-se com Juracy de Almeida, vindo em seguida morar na Rua Tenente Arnaldo Túlio, nossa querida Rua da Palha, onde ali construiu sua conhecida e grande família Almeida.

Mulher amorosa de personalidade forte e de uma determinação que não poderíamos deixar de homenagear, pois o seu exemplo de mãe e de mulher não será esquecido por nenhum de nós.

Para que saibam de quem estamos falando quero voltar num passado não muito distante, por volta de 1971 que diante de uma notícia que abalou a sua família e toda nossa cidade na época, tempo em que a ferrovia encerrava suas atividades e seu esposo Juracy de Almeida no exercício de sua função, vai para a cidade do Rio de Janeiro em uma viagem de trabalho, infelizmente para nunca mais ser visto por sua esposa e seus 11 filhos vivos, dos 12 que haviam saído do seu ventre.

Nossa homenageada agora viúva e sem ter tido oportunidade de estudar, por se dedicar exclusivamente a criar seus filhos, ainda teve forças para adotar e receber mais uma filha em sua casa.

Foram anos de muita luta e dificuldades, lavando roupa dia e noite para que não faltasse o alimento na mesa de seus filhos.

Vale ressaltar, que essa mulher ainda conseguiu dar estudo a todos os seus filhos, formando inclusive dentre eles cinco professores.

No dia 14 de fevereiro de 2012 faleceu, deixando muitas saudades e um exemplo a ser seguido.

Pelo exposto, solicito a tramitação, observados os ditames legais, e ao final, a aprovação do Presente Projeto de Lei do Legislativo pela Câmara Municipal de Guaçuí, bem como a sanção pela Excelentíssima Senhora Prefeita Municipal.


Ângelo Moreira da Silva
Vereador da Câmara Municipal de Guaçuí





Câmara Municipal de Guaçuí

Estado do Espírito Santo

PROJETO DE LEI DO LEGISLATIVO Nº 037/2020

“Denomina a Ponte de acesso à da Rua da Palha, com o nome da Senhora Conceição Maria Almeida”.

O Vereador *abaixo* assinado, no uso de suas atribuições legais, submete à apreciação da Câmara Municipal de Guaçuí o seguinte:

PROJETO DE LEI

Art. 1º Fica denominada a Ponte de acesso à da Rua da Palha, com o nome da Senhora Conceição Maria Almeida.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Sala das Seções Dr. Francisco Lacerda de Aguiar
Guaçuí, 17 de agosto de 2020.

Ângelo Moreira da Silva
Vereador da Câmara Municipal de Guaçuí

